



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

**MUNICÍPIO
VERDEAZUL**

LEI Nº 1.628, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	115.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Galerias de Águas Pluviais		
17.512.0008.1.011		115.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
09	VIAS / LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Consumo de Energia Elétrica de Vias Públicas		
15.452.0013.2.034	15.000,00	

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Reforma e Ampliação do Prédio da Creche		
12.365.0018.1.007		10.000,00

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
04	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Contratação e Convênio c/ Entd. Profissionalizantes		
12.363.0031.1.008	5.000,00	

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
06 CULTURAL
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Biblioteca Municipal		
13.392.0026.2.053	3.000,00	

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
06 CULTURA
3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Realização de Eventos Culturais		
13.392.0026.2.074	10.000,00	

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 SAÚDE PÚBLICA
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde		
10.301.0022.1.032		20.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 SAÚDE PÚBLICA
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0022.2.055		15.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00 Material de Consumo 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material de Consumo 3.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Casa de Apoio de Barretos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@hotmail.com

**MUNICÍPIO
VERDEAZUL**

10.301.0022.2.073	18.000,00	3.000,00
-------------------	-----------	----------

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	16.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do CRAS		
08.244.0025.2.066	16.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de Abril de 2010.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaíse Cristina De Grande
Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa